



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Editalde de Decisão nº 570/2025

Sessão do dia 07 de outubro de 2025 às 18 horas.
Procurador(a) designado(a): THIAGO AMARAL
Defensor(a) designado(a): ZEILA

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 12 de agosto de 2025 às 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

Autos nº 1219/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: GREMIO DE ESPORTE MARINGÁ x ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO

Data: 06/09/2025 - Horário: 18:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): BRUNO CAVALCANTE

Procurador(a): RAFAEL HUMBERTO GALLE

Denunciado(a): GREMIO DE ESPORTES MARINGÁ (CLUBE) GREMIO DE ESPORTES MARINGÁ

Fundamento Legal: 214 do CBJD

- GRÊMIO DE ESPORTES MARINGÁ (CLUBE): Por maioria apenado com a perda de 13 (treze) pontos e pena pecuniária no valor de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais) pela infração ao art. 214, §1º do CBJD por 3 (três) vezes.

Autos nº 1220/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR –

Jogo: HOPE INTERNACIONAL x ARAUCARIA- CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO

Data: 30/08/2025 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): JOSE MARIO

Procurador(a): RAFAEL HUMBERTO GALLE

Denunciado(a): ARAUCÁRIA SAF (CLUBE) ARAUCÁRIA SAF

Fundamento Legal: 214 do CBJD.

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO NOS AUTOS 542/2025 QUE SERÁ JULGADO NO PLENO DIA 09/10/2025

Publique-se:

Curitiba, 08 de outubro de 2025.

José Eduardo Quintas de Melo
Presidente do TJD/PR

Vinicius Roque Beitum
Secretaria do TJD/PR